



Câmara Municipal de Ibiraçu

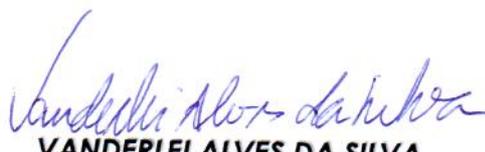
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO - DIA 24/08/2018

Aos 24 dias do mês de agosto de 2018, a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Ibiraçu, composta pelos Vereadores José Hervan Pignaton, Vanderlei Alves da Silva e Otávio Luiz Gusso Maioli, reuniram-se na sede desta Câmara Municipal, em sala própria às 15 h para tratar de assuntos relacionados aos Projetos que se encontram tramitando na Comissão. O Presidente da Comissão, Vereador José Hervan Pignaton, após saldar os demais membros, deu início à reunião informando que se encontra tramitando nesta comissão, o **Projeto de Lei n.º 3.235/2018** que "dispõe sobre a criação de vagas para cargos que especifica e dá outras providências" e o **Projeto de Lei n.º 3.236/2018**, que "cria o Conselho Municipal de Turismo, define suas finalidades, composição, organização, funcionamento básico e dá outras providências". Após discussão dos projetos, entenderam pertinente acrescentar uma Emenda no Projeto de Lei n.º 3.236/2018, dispondo sobre a obrigatoriedade em avisar esse Legislativo sobre as reuniões do Conselho no prazo de 72 h de antecedência, e, que voltariam a discutir os Projetos em questão na segunda-feira, às 14 h, onde deliberarão acerca dos mesmos. Sendo assim, nada mais havendo a tratar na presente reunião, deu-se a mesma por encerrada que, após ser por mim, secretário Vanderlei Alves da Silva, lavrada, lida e aprovada, vai por todos assinada conforme.


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Secretário


OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Membro